

IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO, sob nº 02 (dois) da quadra nº 09 (nove), do loteamento denominado "Jardim Aritana", desta cidade e Comarca de Tupã, sem benfeitorias, medindo e confrontando: 10,00 metros de frente para a Rua - "D"; 25,00 metros do lado direito de quem da Rua olha o terreno, com o lote nº 01; 25,00 metros do lado esquerdo, no mesmo sentido, com o lote nº 03 e, finalmente, 10,00 metros nos fundos, com o lote nº 33, todos da mesma quadra, encerrando uma área de 250,00 metros quadrados, e distante 3,50 metros da esquina mais próxima - Rua Euclides da Cunha, imóvel este, cadastrado da P.M. local sob nº 01653600.-

PROPRIETÁRIO: IMOBILIÁRIA ROGA S/C LTDA, com sede à Rua Prudente de Moraes, nº 215, em Marília, SP, com Contrato Social registrado sob nº 116, pag. 264 do Livro A-1, do Registro de Pessoas Jurídicas do 2º Cartório de Marília SP, em 06.09.78, inscrita no CGC/MF nº 49.139.744/0001-80.-

REGISTRO ANTERIOR: R.02-M/7.252, deste Cartório.
O Escr. Aut. (Raul Luiz Pereira).

R.01-29.227

Data: 31 de julho de 1991.-

Pela escritura pública de compra e venda, datada de 24 de julho de 1991, lavrada às fls. 192/194 do Livro 374, das Notas do 1º Tabelionato local, a proprietária, Imobiliária Roga S/C Ltda, já qualificada na matrícula, representada por seu procurador Sr. Benedito Lopes Neto, brasileiro, casado, funcionário público municipal, RG. nº 9.700.554-SSP/SP e do CPF. 095.824.288-72, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Tupã, à Rua Miguel Gantus, nº 1082, nos termos das procurações lavradas no 1º Cartório de Notas de Marília, SP, Livro nº 324, fls. 493/494, em 28.01.85, e substabelecimentos lavrados nas Notas do 1º Tabelionato local, Livro nº 147, fls. 42vº, em 28.05.86, cujos translados encontram-se arquivados nas Notas do 1º Tabelionato local, em pasta própria sob nº 11, como fls. 7172 à 7175, vendeu o imóvel pelo valor de R\$ 30,00 (Trinta cruzeiros), valor venal de R\$ 3.454,86 (Três mil, quatrocentos e cinquenta e quatro cruzeiros e oitenta e seis centavos.), para ARILINDO RIBEIRO, brasileiro, metalúrgico, RG. sob o nº 12.867.462-SSP/SP, casado com LAIDE MATILDE TEIXEIRA RIBEIRO, brasileira, do lar, filha de Severino Teixeira e Izaltina Maria de Jesus Teixeira, pelo regime da comunhão parcial de bens, depois do advento da Lei 6.515/77 casamento nº 4.960, fls. 89, Livro B-26, em 07.05.88, CRC, de Tupã, inscritos em comum no CPF. nº 015.335.848-46, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Tupã.-

O Escr. Aut. (Raul Luiz Pereira).

R.02/29.227

Data: 17 de março de 2.003.

Conforme escritura datada de 20 de fevereiro de 2003, lavrada às fls. 23/25, do livro n.460-ED, do Tabelião de Notas local, os proprietários, qualificados no R.01, VENDERAM o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para ROBERTO PANACE, brasileiro, aposentado separado judicialmente, Rg n.3.378.978-2-SSP/SP., e do Cpf n.084.144.08834, residente e domiciliado nesta cidade de Tupã, à Rua Termício Rodrigues Gomes, n.101 - ~~CHAB~~ Antonio Pereira Gaspar.-

O Escr. Autorizado, (Raul Luiz Pereira).

R.3/29.227

Data: 11 de outubro de 2005.-

Pela escritura de 29 de agosto de 2005 (lv.481-fls.088/089), do Tabelionato de Notas desta cidade e Comarca de Tupã, o proprietário ROBERTO PANACE, qualificado no R.2, VENDEU o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 700,00, a MARIA DA PIEDADE SILVA DE SOUZA, brasileira, doméstica, RG. nº 26.155.070-6-SSP/SP e CPF. nº 337.129.738-10, casada com OSMARINO ALVES DE SOUZA, brasileiro, auxiliar de serviços gerais, filho de João Alves de

matrícula
29.227

ficha
1
verso

Souza e Umbelina de Oliveira Porto, sob o regime da comunhão universal - de bens, antes do advento da Lei Federal 6.515/77, residentes e domicilia- dos nesta cidade, na Fazenda Recreio, Bairro Toledo.-

O Subst^o. do Oficial, _____, (Laerte Franco Arruda Junior).-

R.4/29.227

Data: 26 de setembro de 2007.-

Pela Escritura de 28 de fevereiro de 2007 (lv.489-fls.319), do Tabelião de Notas deste município e Comarca de Tupã, os proprietários MARIA DA - PIEDADE SILVA DE SOUZA e seu marido OSMARINO ALVES DE SOUZA, qualifica- dos no R.3, DOARAM o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$770,00, para SANTO ANTONIO DA SILVA, brasileiro, coordenador de equipes, RG.nº 17.527.135-SSP/SP e CPF.nº 058.455.718-39, casado com LOURDES BOBATO LUIZ DA SIL VA, brasileira, do lar, RG.nº 23.797.487-3-SSP/SP e CPF.nº 279.902.388-61, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade e Comarca de Tupã, na R Daniel Aparício, nº 170.-

O Subst^o. do Oficial, _____, (Laerte Franco Arruda Junior).-

AV.5/M. 29.227

Data: 03 de outubro de 2014.-

Protocolo n. 223.025

Data: 01 de outubro de 2014.-

Da Certidão transmitida e recepcionada em meio eletrônico em 01 de outubro de 2014, pelo Juizado Especial Cível desta Comarca de Tupã, nos autos da ação de Execução Civil (nº de Ordem 1003543-38.2014, pro- tocolado penhora online PH000072879), tendo como exequente OTAVIO PEREI- RA MINE, CPF. 001.882.228-20, e como executado SANTO ANTONIO DA SILVA, retro qualificado, verifica-se que o imóvel desta matrícula, foi pe- nhorado para garantia da dívida de R\$2.096,76, tendo sido nomeado como depositário Santo Antonio da Silva.-

A Escr. Aut^o., _____, (Ciciane Maria Figueredo Costa).-

AV.6/M. 29.227

Data: 03 de março de 2015.

Protocolo n. 225.502

Data: 25 de fevereiro de 2015.

Pela Certidão transmitida e recepcionada em meio eletrônico em 25 de fe- vereiro de 2015, pelo Juizado Especial Cível desta Comarca de Tupã, nos- autos da ação de Execução Civil (nº de ordem 1005874-90.2014, protocolo- penhora online PH000083219), tendo como exequente LAIRA RAFAELA NOCCHI- MADEIRA, CPF. 269.549.618-41; e como executado o proprietário SANTO ANTO NIO DA SILVA, retro qualificado, verifica-se que, o imóvel desta matrí- cula, foi penhorado para garantia da dívida de R\$5.720,96, tendo sido no- meado como depositário o executado Santo Antonio da Silva.-

A Escr. Aut^o., _____, (Gabriela Meira Caunetto).-

PENHORA

AV.7/M.29.227.

Data: 30 de Junho de 2023.

Protocolo nº 276.328.

Data: 26 de Junho de 2023.

Pela Certidão de Penhora transmitida e recepcionada em meio eletrônico em 26 de Junho de 2023, emitida pelo escrivão/diretor do Juizado Especial Cível desta Comarca de Tupã, extraída dos

(continua na Ficha N.º.....)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNS 12.004-8

Matrícula

29.227

Ficha

2

autos da ação de Execução Civil (nº de ordem 00046647420218260637, protocolo penhora online PH000471904), requerida por ADEMIR ZORATTO, CPF n.º 319.992.718-15, contra o proprietário SANTO ANTONIO DA SILVA, CPF n.º 058.455.718-39 e sua esposa LOURDES BOBATO LUIS DA SILVA, CPF n.º 279.902.388-61, procede-se a presente averbação para constar que, o imóvel desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida de R\$ 19.154,99, tendo sido nomeado como depositário Santo Antonio da Silva. Data do auto ou termo: 20/06/2023. Fica consignado a determinação de dispensa do depósito.

O Escr. Autº., *Matheus*, Matheus Machado Yamamura.
Selo Digital: 1200483910A0000032369523E

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,51**

Visualização disponível em www.registradores.org.br